



ATO Nº 571/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA TAISE PERINETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.738.720/0001-27, com sede na Rua Ferrante Adriani, nº 535, Bairro São Francisco, na cidade de São Jose do Ouro/RS, CEP: 99.870-000, sendo representado neste ato por sua proprietária Sra. **TAISE PERINETTO**, inscrita no CPF sob nº 009.753.230-40, portadora da CI RG nº 2085460381, expedida pela SSP/RS, doravante denominadas **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de maio de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA TAISE PERINETTO LTDA
Taise Perinnetto
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48